



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS**

**ATO Nº 004/2007 PCE/JF/AL, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007**

A Comissão Examinadora da Seleção de Estagiários de Direito da Seção Judiciária de Alagoas do ano de 2007/2008, no uso de suas atribuições, considerando os recursos interpostos contra o gabarito oficial da prova objetiva,

**RESOLVE:**

**I – NÃO DAR PROVIMENTO** aos seguintes recursos:

- Questão nº 03 – impetrado pela candidata Aliúcha Luz Menezes;
- Questão nº 08 – impetrado pela candidata Leilane Tavares Nicácio;
- Questão nº 10 – impetrado pela candidata Leilane Tavares Nicácio;
- Questão nº 10 – impetrado pelo candidato Barnabé Cabral Toledo Netto;
- Questão nº 12 – impetrado pelo candidato Alan Johnni dos Santos Lira;
- Questão nº 24 – impetrado pelo candidato Rodolfo Marcus Gomes de Souza;
- Questão nº 25 - impetrado pelo candidato Alan Johnni dos Santos Lira;
- Questão nº 27 – impetrado pelo candidato Alan Johnni dos Santos Lira;
- Questão nº 28 - impetrado pelo candidato Paulo Gustavo Lima e Silva Rodrigues.

**II – DAR PROVIMENTO** ao recurso impetrado pelo candidato **Barnabé Cabral Toledo Netto**, para **ANULAR a Questão nº 11**, atribuindo 1 (um) ponto a todos os candidatos, nos termos do § 2º do art. 24 do Regulamento do Concurso.

**III – NÃO CONHECER** do recurso do candidato **Rafael Cavalcante de Oliveira Netto**, em face do não atendimento do disposto na alínea “a” do § 1º do artigo 24 do Regulamento da Seleção de Estagiários 2007/2008.

As razões do julgamento dos recursos estarão disponíveis aos interessados a partir das 14 horas do dia 25/09/2007.

**DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.**

**CINTIA MENEZES BRUNETTA**  
Juíza Federal – Presidente da Comissão Examinadora